Federação Portuguesa de Judo

mais do que um DESPORTO...
um DESPERTAR!

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA
CONT Nº 501 515 674
MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO
E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO
**FUNDADA EM 1959**

**CIRCULAR Nº** 074/20

**ASSUNTO:** Medidas de Contingências - COVID-19

Odivelas, 30 de março de 2020

Exmos. Senhores,

A Federação Portuguesa de Judo, seguindo as últimas indicações da Direção Geral de Saúde, informa que manterá todas as medidas de Contingência já anunciadas em Circulares anteriores, até ao **final do mês de junho**, pelo que destacamos:

- Suspensão de todas as atividades federativas que impliquem contacto pessoal;
- Aconselhamento aos Clubes e Associações no mesmo sentido, suspensão de todos os treinos e competições;
- Manutenção de todas as atividades que permitam a utilização dos canais digitais.

A FPJ continuará atenta à evolução da situação da COVID-19 e às "orientações" emanadas pelas entidades responsáveis pelo seu controlo efetivo e manteremos a comunicação com os diferentes agentes da nossa modalidade.

Informamos, que assim que houver condições, a FPJ recalendarizará as atividades referentes a 2020 para o 2º semestre, tendo em conta a prioridade da cada uma das atividades a realizar. A referida calendarização será divulgada assim que possível, para que posteriormente as Associações Distritais possam fazer o novo agendamento para a presente época desportiva.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

JR/AR